



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 19 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1228

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **122820251623**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA[AD4] 1

#### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS[FF0] 2

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### ERRATA

**O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 1º termo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, publicado na edição nº. 954, de 14 de Março de 2024, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Janeiro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Janeiro de 2024 a 24 de Abril de 2024.

Lê-se:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22/01/2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 22/01/2024 a 22/04/2024.

Palmeirante/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

#### ERRATA

**O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 2º termo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, publicado na edição nº. 995, de 06 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Abril de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Abril de 2024 a 24 de Julho de 2024.

Lê-se:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22/04/2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 22/04/2024 a 22/07/2024.

Palmeirante/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

#### ERRATA

**O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 3º termo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO., publicado na edição nº. 1041, de 16 de Setembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Julho de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Julho de 2024 a 24 de Outubro de 2024.

Lê-se:

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22/07/2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 22/07/2024 a 21/10/2024.

Palmeirante/TO, 19 DE AGOSTO DE 2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 19/08/2025 19:10:00

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

**ERRATA**

**O EXTRATO DO 4 °TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 4ºtermo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO., publicado na edição nº. 1213, de 25 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Outubro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de outubro de 2024 a 24 de Janeiro de 2025 .

**Lê-se:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 21/10/2024.

**Período de Vigência do Aditivo:** 21/10/2024 a 20/01/2025.

Palmeirante/TO,19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

**ERRATA**

**O EXTRATO DO 5 °TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 5ºtermo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO., publicado na edição nº. 1213, de 25 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Janeiro de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Abril de 2025 .

**Lê-se:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 20/01/2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 20/01/2025 a 22/04/2025.

Palmeirante/TO,19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

**ERRATA**

**O EXTRATO DO 6 °TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 6ºtermo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO., publicado na edição nº. 1213, de 25 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Abril de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Abril de 2025 a 24 de Julho de 2025

**Lê-se:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22/04/2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 22/04/2025 a 21/07/2025.

Palmeirante/TO,19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

**ERRATA**

**O EXTRATO DO 7 °TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº163/2023**, referente ao 7ºtermo aditivo de prazo, firmado **CMN CONSTRUÇÕES, E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas no município de Palmeirante/TO, publicado na edição nº. 1213, de 25 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Julho de 2025.

**Período de Vigência do Aditivo:** 24 de Julho de 2025 a 24 de Outubro de 2025.

**Lê-se:**

**Data da Assinatura do Aditivo:** 21/07/2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 21/07/2025 a 20/10/2025.

Palmeirante/TO,19 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº 13/2025  
Contrato nº 086/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: OXITINS OXIGÊNIO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.830.414/0001-88, estabelecida na RUA VINTE E CINCO DE JULHO, BAIRRO SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77817-230, Telefone/Fax: (63) 34147568 / 99304 3411, E-mail: oxitins38@gmail.com.**

**Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

**Ficha 364 - Fonte 1.706.3110.000000**

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

**Condições e Vigência:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO 19 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº 997/2025  
Contrato nº 0149/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.646.603/0001-30, situada na Rua Prefeito Nelson Sereno, nº150, Centro, Presidente Dutra,**

**Maranhão, email: desf100@hotmail.com, telefone para contato: 99 91284839.**

**Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

**Ficha 364 - Fonte 1.706.3110.000000**

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

**Condições e Vigência:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO 19 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo nº 215/2025  
Contrato nº 115/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE-TO, inscrito no CNPJ nº 12.292.443/0001-82, localizado na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE -TO, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr.(ª) MATHEUS MARTINS LUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente e domiciliado nesta cidade de PALMEIRANTE/TO**

**Contratada: OCÉLIO GAMA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.677.720/0001-80, estabelecida na RUA DOMINGOS COELHO DE SOUSA, S/N, CENTRO, NOVO ACORDO - TO, CEP: 77.610-000, Telefone/Fax: (63) 99296 4222, E-mail: oceliogama@gmail.com**

**Fundamentação Legal:**

Este Apostilamento é realizado com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que as alterações contratuais de caráter meramente formal ou vinculadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a ajustes necessários de caráter contábil e orçamentário podem ser efetivadas mediante apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

**Inclusão de Dotação Orçamentária:**

**A dotação orçamentária do contrato passa a incluir a seguinte fonte adicional:**

**Ficha 364 - Fonte 1.706.3110.000000**

**Mantendo-se, para os demais fins, a dotação inicialmente consignada com recursos próprios.**

**Condições e Vigência:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. A presente alteração de dotação orçamentária produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalterado o prazo total de vigência contratual.

Palmeirante/TO 19 de agosto de 2025.

**MATHEUS MARTINS LUZ**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

